



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº. 143/2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº. 02/2021

ECLAIR RAUEN, Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de contratação de Nutricionista para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme justificativa da senhora Diretora do Departamento Municipal de Educação,

RESOLVE:

Artigo 1º. – Nomear Comissão Especial de Organização/ Avaliação do Processo Seletivo Simplificado – PSS, aberto através do Edital nº. 02/2021.

Parágrafo Único. A Comissão referida no caput deste artigo será formada por servidoras públicas municipais ocupantes de cargos de provimento efetivo, sob a presidência da primeira, ficando assim composta:

Jocimar Aparecida de Souza – Professora, CPF nº. 024.710.659-37
Josiane Cipriano da Silva Tonche – Professora, CPF nº. 773.344.429-20
Joana D Arc Marciana de Carvalho – Professora, CPF nº. 625.962.769-68
Elioni Mariano Pereira – Professora, CPF nº. 600.170.829-00.

Artigo 2º. - Caberá a Comissão Especial de Organização/Avaliação do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº. 02/2021, o acompanhamento de todas as fases até a conclusão e homologação do referido PSS.

Artigo 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Jundiá do Sul – PR., 14 de dezembro de 2021

Eclair Rauhen
Prefeito

Município de Jundiá do Sul
PUBLICADO NO JORNAL

Jelha Encha
Em 15/12 de 2021

Edição: 2641 - pag 7

ARAPOTI

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / CONTATO (43) 3512-3159 / 3032 / 3033
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Eletrônico nº 89/2021.
Processo nº 178/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços topográficos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

Recebimento das Propostas: A partir das 08h00min do dia 16/12/2021, até as 11h30min do dia 29/12/2021.

Abertura e Julgamento das Propostas: Das 13h00min do dia 29/12/2021, até as 17h30min do dia 29/12/2021.

Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 09h00min do dia 30/12/2021.

Referência de Tempo: Horário de Brasília (DF).

Valor Máximo: R\$ 11.116,67 (onze mil e dezesseis reais e sessenta e sete centavos).

Edital e Informações: O Edital completo poderá ser retirado na Divisão de Licitação e Compras, sito a Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180, bairro Centro Cívico, Cidade de Arapoti, Estado do Paraná, CEP 84.990-000, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min, de segunda a sexta-feira, ou, encontra-se disponibilizado através do site: www.arapoti.pr.gov.br, ou ainda, poderá solicitar através do endereço eletrônico, e-mail: licitacao@arapoti.pr.gov.

Data Edital: 14/12/2021.

Idineu Antonio da Silva - Pregoeiro

do Paraná terá início a sessão pública, prosseguindo-se com o credenciamento dos participantes e a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação.

10.1. Qualquer cidadão poderá impugnar este edital até as 17h30min do dia 04/01/2022, cinco dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública de abertura da licitação.

10.2. Pretensão licitante poderá impugnar este edital até as 17h30min do dia 06/01/2022, dois dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública de abertura da licitação.

Apartir da presente data, ficam RATIFICADOS todos os itens e anexos constantes do Edital de Licitação da Tomada de Preços nº 3/2021, Processo nº 168/2021, que não foram alterados pelo presente Termo, surtindo todos os efeitos administrativos e jurídicos legais.

Para mais informações e esclarecimentos relativos a esta retificação, poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura do Município de Arapoti/PR, sito a Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180, bairro Centro Cívico, ou pelo telefone (43) 3512-3000 – Ramal 3033 de segunda a sexta-feira no horário das 08h00min às 13h30min e das 13h00min às 17h00min.

Arapoti, em 14 de dezembro de 2021.

Idineu Antonio da Silva - Presidente da CPL

OUTRAS PUBLICAÇÕES

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2021 de 13 de dezembro de 2021

"Dispõe sobre a aprovação das contas do Poder Executivo Municipal de Jaboti referente ao exercício financeiro do ano de 2018 e dá outras providências".

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Jaboti, Estado do Paraná aprovou e eu Luis Henrique Moré de Freitas Silva, Presidente da Câmara, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam **APROVADAS** com ressalvas as Contas do Poder Executivo Municipal de Jaboti referente ao exercício financeiro do ano de 2018, de responsabilidade do Sr. Vanderley de Siqueira e Silva, conforme decisão consubstanciada no Acórdão de Parecer Prévio nº. 188/20 da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, assim como, no parecer da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização Tributária da Câmara Municipal de Jaboti.

Art. 2º. Fica determinada a remessa da cópia do referido Decreto e da Ata de Sessão de Julgamento à Prefeitura Municipal de Jaboti/PR, ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, ao Ministério Público desta Comarca e à Justiça Eleitoral.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Jaboti, Estado do Paraná, em 13 de dezembro de 2021.

Luis Henrique Moré de Freitas Silva
Presidente da Câmara Municipal de Jaboti

JUNDIAÍ DO SUL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

PORTARIA Nº. 143/2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº. 02/2021

ECLAIR RAUEN, Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de contratação de Nutricionista para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme justificativa da senhora Diretora do Departamento Municipal de Educação,

JUNDIAÍ DO SUL

RESOLVE:

Artigo 1º. – Nomear Comissão Especial de Organização/Avaliação do Processo Seletivo Simplificado – PSS, aberto através do Edital nº. 02/2021.

Parágrafo Único. A Comissão referida no caput deste artigo será formada por servidoras públicas municipais ocupantes de cargos de provimento efetivo, sob a presidência da primeira, ficando assim composta:

- Jocimar Aparecida de Souza – Professora, CPF nº. 024.710.659-37
- Josiane Cipriano da Silva Tonche – Professora, CPF nº. 773.344.429-20
- Joana D Arc Marciana de Carvalho – Professora, CPF nº. 625.962.769-68
- Elioni Mariano Pereira – Professora, CPF nº. 600.170.829-00.

Artigo 2º. – Caberá a Comissão Especial de Organização/Avaliação do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº. 02/2021, o acompanhamento de todas as fases até a conclusão e homologação do referido PSS.

Artigo 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Jundiá do Sul – PR., 14 de dezembro de 2021

Eclair Rauen
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL Estado do Paraná AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021

O Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, torna público que fará realizar as 10h00, do dia 30 de dezembro de 2021, na sede da Prefeitura Municipal de Jundiá do Sul, na Praça Pio X, nº. 260, licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço Global, a preços fixo e sem reajuste, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de consultoria, assessoria, orientação e treinamento destinados à implantação do PLANO DIRETOR MUNICIPAL – PDM, bem como na elaboração do P.A.I. – Plano de Ação e Investimentos do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, conforme condições definidas neste Termo de Referência. As despesas oriundas da presente aquisição correrão à conta dos recursos financeiros provenientes do Orçamento do Município, conforme Lei Orçamentária nº. 616/2020 de 15/10/2020 publicada no dia 16/10/2020 e se necessários recursos oriundos do Governo Federal e do Governo Estadual, que será regida pela Lei federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 007/2006, de 09/05/2006, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. A documentação completa deste Edital poderá ser retirada no município, na Divisão de Compras e Licitação, sito a na Praça Pio X, nº. 260, Centro, Jundiá do Sul – PR, em horário de expediente da Prefeitura, sendo das 08h às 12h e das 13h às 17h, ou solicitada por intermédio de E-mail: pmjundiaicompras@yahoo.com.br, via Fone/fax: (43) 3626-1490, encontrando-se disponível também no sítio oficial do município: <http://www.jundiaidosul.pr.gov.br>. A empresa interessada a participação na licitação deverá apresentar o recibo de entrega/retirada do edital, que poderá ser remetido à Comissão Permanente de Licitação por meio de fax ou por E-mail no número e endereço eletrônico supracitados, para eventuais informações aos interessados. Para o recebimento dos envelopes: "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO", fica determinado até o dia 30 de dezembro de 2021, das 08h00 às 09h00, os quais deverão ser entregues na seção de protocolo desta Prefeitura Municipal, iniciando-se o julgamento às 10h00 do mesmo dia.

Jundiá do Sul - PR, 14 de dezembro de 2021.
Walderey Leme Fernandes
Pregoeiro